

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO Nº 37, DE 26 DE MARÇO DE 2024

DECRETO Nº 37, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 15.600,00, para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente.

O **Prefeito Municipal de UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 26 DE MARÇO DE 2024

Renan Mendonça Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>15.600,00</b>
<b>03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO</b>					<b>600,00</b>
	<b>2142 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL</b>				<b>600,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001		600,00
<b>10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO</b>					<b>15.000,00</b>
	<b>2062 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO</b>				<b>15.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001		15.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>15.600,00</b>
<b>03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO</b>					<b>600,00</b>
	<b>2141 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO</b>				<b>600,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001		600,00
<b>10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO</b>					<b>15.000,00</b>
	<b>2062 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO</b>				<b>15.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150000000001		15.000,00

**Publicado por:**  
Hadiel Bruno Costa de Medeiros  
**Código Identificador:**A7D0F4FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2024. Edição 3251

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>